

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE Nº 3190/74

INTERESSADO: Hugo Capucci Júnior

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de auxiliar de Ensino, da disciplina Medidas Educacionais, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Jahu.

RELATOR : Conselheiro Wlademir Pereira

PARECER Nº 1523/75, CTG; Aprov. em 28/6/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, indica o Sr. Hugo Capucci Júnior, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Educação, para lecionar Medidas Educacionais.

2. Fundamentação: O interessado é licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras do "Sagrado Coração de Jesus" de Bauru. Na sua graduação cursou Estatística Aplicada à Educação e realizou um curso, embora de nível secundário, com duração de um ano, em que consta a disciplina Medidas Educacionais.

II - CONCLUSÃO

Voto favoravelmente ao contrato do Sr. Hugo Capucci Júnior, como Auxiliar de Ensino, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, para a disciplina Medidas Educacionais, junto ao Departamento de Educação.

São Paulo, 13 de maio de 1975

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 28 de maio de 1975

a) Cons. Hilário Torloni - Vice Presidente
no exercício da Presidência